

102	10	Serra do Sabonetal (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)	Decreto nº 39.952, De 08/10/98	Proc. s/n 08/10/1998	82.500	56.030	33032,64	Itacarambi	122.498
						23.950	23910,01	Jaíba	262.594
						2.520	278,22	Pedras de Maria da Cruz	152.543
103	11	Cocha e Gibão (FC = 0,025)	Decreto nº 43911 De 05/11/04	Proc. s/n 05/11/2004	284.468,29	76.664,91	76.664,91	Januária	667.041
						207.803,38	207.803,38	Bonito de Minas	391.142
104	12	Vargem das Flores	Lei nº 16.197 De 26/06/06	Proc. s/n 26/06/2006	12.269,95	1.706,87	1.706,87	Betim	34.599
						10.563,08	10.563,08	Contagem	19.438
105	13	Rio do Machado	Lei nº 13.373 De 30/11/99	Proc. Ss/n	117.307,18	11.334,65	11.334,65	Alfenas	85.133
						3.826,85	3.826,85	Campestre	57.694
						3.038,23	3.038,23	Congonhal	20.601
						14.310,69	14.310,69	Espírito Santo do Dourado	26.439
						5.557,39	5.557,39	Fama	8.679
						4.680,94	4.680,94	Ipuíuna	29.840
						23.603,58	23.603,58	Machado	58.714
						8.817,94	8.817,94	Paraguaçu	42.565
						39.317,60	39.317,60	Poço Fundo	47.455
						510,35	510,35	Santa Rita de Caldas	50.245
2.308,97	2.308,97	São João da Mata	12.079						
106	14	Do Alto do Mucuri	Decreto nº 45.877 de 30/12/2011	Proc. S/N	325.148,88	7.684,08	7.684,08	Carai	124.351
						19.688,86	19.688,86	Catuji	41.825
						48.168,00	48.168,00	Itaipé	48.172
						86.697,00	86.697,00	Ladainha	86.697
						10.842,00	10.842,00	Malacacheta	72.651
						6.061,95	6.061,95	Novo Cruzeiro	170.352
						52.104,99	52.104,99	Poté	62.522
93.902,00	93.902,00	Teófilo Otoni	324.720						
107	15	APA da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba - APA do Rio Uberaba (FC=0,025)	Lei Estadual nº 13183, de 20/01/1999	Proc. s/n	46.300	46.300	46.300	Uberaba	454.051
108	16	APA - Parque Fernão Dias (FC=0,025)	Lei Estadual nº 22428 de 20/12/2016	Proc. s/n	91	91	91	Betim	34.599
					7	7	7	Contagem	19.438

II - 7) Áreas de Proteção Especial - APEE - (Fator de Conservação (FC) = 0,1)

109	1	Serra Azul	Decreto nº 20.792, de 08/07/80	Proc. s/n 08/07/1980	26.058	7.000	7.000	Igarapé	11.008
						3.184	3.184	Itauna	49.575
						457	457	Juatuba	9.714
110	2	Várzea das Flores	Decreto nº 20.793, de 08/07/80	Proc. s/n 08/09/1980	12.300	1.709	1.709	Betim	34.599
						10.591	10.591	Contagem	19.438
111	3	Mutuca	Decreto nº 21.372, de 01/07/81	Proc. s/n 01/07/1981	250	250	250	Nova Lima	42.845
112	4	Veríssimo	Decreto nº 22.055, de 05/05/82	Proc. s/n 05/05/1982	621,54	621,54	621,54	Ouro Branco	25.879
113	5	Barreiro	Decreto nº 22.091, de 08/06/82	Proc. s/n 08/06/1982	1.327	1.327	80	Belo Horizonte	33.023
114	6	Rola-Moça e Balsamo	Decreto nº 22.110, de 14/06/82	Proc. s/n 14/06/1982	738	738	300	Ibirité	7.366

115	7	Taboão	Decreto nº 22.109, de 14/06/82	Proc. s/n 14/06/1982	Uso direto: 400 Total : 890	795	305	Ibirité	7.366
						95	95	Sarzedo	6.217
116	8	Catarina	Decreto nº 22.096, de 14/06/82	Proc. s/n 14/06/1982	180	180	180	Brumadinho	64.008
117	9	Fechos	Decreto nº 22.327, de 03/09/82	Proc. s/n 03/09/1982	476	476	476	Nova Lima	42.845
118	10	Rio Manso	Decreto nº 27.928, de 15/03/88	Proc. s/n 15/03/1988	65.778	3.455	3.455	Bonfim	30.031
						9.256	9.256	Brumadinho	64.008
						14.776	14.776	Crucilândia	16.685
						15.175	15.175	Itatiaiuçu	29.564
						23.116	23.116	Rio Manso	23.145
119	11	Córrego Feio, Fundo e Areia	Decreto nº 29.586, de 08/06/89	Proc. s/n 08/06/1989	14.800	14.800	14.800	Araxá	116.696
120	12	Santa Izabel e Espalha	Decreto nº 29.587, de 08/06/89	Proc. s/n 08/06/1989	21.600	21.600	21.600	Paracatu	822.911
121	13	Soberbo	Decreto nº 29.588, De 08/06/89	Proc. s/n 08/06/1989	10.440	5.655	5.655	Cachoeira do Pajéu	69.417
						4.785	4.785	Pedra Azul	159.279
122	14	Todos os Santos	Decreto nº 29.589, De 08/06/89	Proc. s/n 08/06/1989	25.890	11.935	11.935	Poté	62.522
						13.955	13.955	Teófilo Otoni	324.720
123	15	Confusão	Decreto nº 31.095, de 11/10/90	Proc. s/n 11/10/1990	2.768	2.768	2.768	São Gotardo	86.781
124	16	Pico do Ibituruna (5)	Decreto nº 22.662, de 14/01/83	Proc. s/n 14/01/1983	4923,79 Total UC 6000	4923,79 Total UC 6000	4923,79 Total UC 6000	Governador Valadares	234.890
125	17	Áreas Adjacentes ao PAQE do Rio Doce	Decreto nº 38.155, de 24/07/96	Proc. s/n 24/07/1996	5.950	3.247	3.247	Marliéria	54.368
						2.703	2.703	Timóteo	14.399

OBS.: (5) - A área TOTAL APEE Pico da Ibituruna (FC=0,1) inclui áreas em comum com as UC's - MNAE Pico da Ibituruna (FC=1,0),

MAIS RESTRITIVAS, portanto a área a ser considerada é de 4.923,79 ha, enquanto a área TOTAL da UC é de 6.000 ha.

II - 8) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável - REDES - (Fator de Conservação (FC)=0,5)

126	1	Veredas do Acari	Decreto S/Nº de 21/10/2003	Proc. s/n 21/10/2003	60.975,31	55.414,90	55.414,90	Chapada Gaúcha	325263
						5.405,43	5.405,43	Urucuaia	208139

II - 9) Refúgio Estadual de Vida Silvestre (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

ITEM	Unidade de Conservação							Município	
	IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome
127	1	Rio Pandeiros	Dec. Nº 43.910 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	6.102,75	6.102,75	6.102,75	Januária	667.041
128	2	Libélulas da Serra de São José	Dec. Nº 43.908 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	3.717	793,67	793,67	Cel. Xavier Chaves	14.036
						1.362,96	1.362,96	Prados	26.398
						66,61	69,61	Santa Cruz de Manas	311
						124,32	124,32	São João Del Rei	146.578
						1.366,44	1.366,44	Tiradentes	8.325
129	3	Mata dos Muriquis	Dec. nº. 44.727 de 18/02/08	Proc. S/N 18/02/2008	2.722,61	2.722,61	2.722,61	Santa Maria do Salto	43.709
130	4	Dos Rios Tijuco e da Prata	Dec. nº. 45.568 de 22/03/11 Dec. nº. 45.719 de 02/09/11	Proc. S/N	9.750,40	780,03	780,03	Capina Verde	365.237
						4.680,19	4.680,19	Ituiutaba	259.668
						975,04	9750,4	Prata	485.143
						3.315,14	3.315,14	Gurinhata	184.899
131	5	Macaúbas	Dec. nº 46.316 de	Proc. S/N	2.281,86	723,2193	723,2193	Lagoa Santa	22.945